

Departamento de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 013/2022, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão-SAE e Portal Comunicação & Editora Eireli, nos termos da Adesão a Ata Registro de Preços nº 001/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO & EDITORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88, com sede/ endereço na Av. T10, numero 208, Bairro Set Bueno, Goiânia/GO, neste ato representado pela Senhora **TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 527.553.631-34 e da CI/ RG nº 2.684.476 - SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, Estado de Goiás

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, nos autos da Adesão a Ata Registro de Preços, autuada sob o nº **001/2022**, do tipo menor preço por item, oriunda do Processo Administrativo nº **018/2022**, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo**, decorrente da **contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE/GO, Diário Oficial da União – DOU e em Jornal de Grande Circulação Estadual**. Visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, que será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao contrato referido no preâmbulo, terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **20/04/2023 a 20/04/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais)**.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR MAXIMO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS – DOE/GO	CM X COL	270	R\$ 61,00	R\$ 16.470,00
2	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU	CM X COL	90	R\$ 51,00	R\$ 4.590,00
3	PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS	CM X COL	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 18 DE ABRIL DE 2023.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE


PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
Acompanhe-nos em: @portalcomunicacaoeditora
https://portalcomunicacaoeditora.com.br/ SERPRO

PORTAL COMUNICAÇÃO & EDITORA EIRELI
CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88
Teresa Cortez dos Santos
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Divalécia Franca O. G. Nome: Flomesto Valério de Mesquita
CPF: 712.196.711-18 CPF: 707.604.061-11